

RESOLUÇÃO N.º 148

Aprova a previsão orçamentária do Departamento Nacional e a distribuição de fundos para o exercício de 1955.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 10 de novembro de 1954,

Usando das atribuições que lhe confere o Art. 13, letras **b** e **c** do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 113, de 20 de julho de 1946, do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e tendo em vista o Parecer n.º 51 da Comissão de Contas,

RESOLVE:

Art. 1.º — A receita do SESI, para o exercício de 1955, fica aprovada na seguinte previsão:

RECEITA

Renda de Contribuições	126.192.000,00	
Renda de Infrações	1.596.000,00	127.788.000,00
	<hr/>	
Renda Patrimonial		200.000,00
Rendas Diversas — SESINHO		2.150.000,00
		<hr/>
		130.138.000,00
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO		2.812.880,00
		<hr/>
		132.950.880,00

I

DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS

Art. 2.º — A distribuição de fundos às regiões, no mesmo exercício, com base na mesma receita, será feita na base de 75% das arrecadações respectivas, consignando-se ao Departamento Nacional a quota de 25%, na forma legal, e do seguinte modo:

QUOTA DOS ÓRGÃOS REGIONAIS	DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS		
	Renda Global	75 %	Duodécimo
404.00 — RENDA DE CONTRIBUIÇÕES			
02 — Alagoas	1.360.000,00	1.020.000,00	85.000,00
03 — Amazonas	800.000,00	600.000,00	50.000,00
04 — Bahia	8.480.000,00	6.360.000,00	530.000,00
05 — Ceará	2.560.000,00	1.920.000,00	160.000,00
06 — Distrito Federal	91.200.000,00	68.400.000,00	5.700.000,00
07 — Espírito Santo	2.400.000,00	1.800.000,00	150.000,00
08 — Goiás	592.000,00	444.000,00	37.000,00
09 — Maranhão	1.328.000,00	996.000,00	83.000,00
10 — Mato Grosso	1.056.000,00	792.000,00	66.000,00
11 — Minas Gerais	35.200.000,00	26.400.000,00	2.200.000,00
12 — Pará	3.520.000,00	2.640.000,00	220.000,00
13 — Paraíba	1.920.000,00	1.440.000,00	120.000,00
14 — Paraná	14.080.000,00	10.560.000,00	880.000,00
15 — Pernambuco	13.760.000,00	10.320.000,00	860.000,00
16 — Piauí	352.000,00	264.000,00	22.000,00
17 — Rio de Janeiro	24.000.000,00	18.000.000,00	1.500.000,00
18 — Rio Grande do Norte	1.360.000,00	1.020.000,00	85.000,00
19 — Rio Grande do Sul	44.480.000,00	33.360.000,00	2.780.000,00
20 — Santa Catarina	12.800.000,00	9.600.000,00	800.000,00
21 — São Paulo	241.600.000,00	181.200.000,00	15.100.000,00
22 — Sergipe	1.920.000,00	1.440.000,00	120.000,00
	504.768.000,00	378.576.000,00	31.548.000,00
00 — Departamento Nacional	25 %	126.192.000,00	
	504.768.000,00	504.768.000,00	31.548.000,00

II

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL

Art. 3.º — O Orçamento do Departamento Nacional, inclusive a quota do Conselho Nacional, para o exercício de 1955, obedecerá às normas seguintes:

a) — Fica aprovada a inclusão da verba consignada sob a rubrica 00, no valor de Cr\$ 15.150.000,00, obedecendo ao disposto na Resolução n.º 143;

b) — É retirada da previsão orçamentária a verba consignada sob a rubrica 01, no valor de Cr\$ 30.000.000,00, por contrariar o disposto na Resolução n.º 143, deste Conselho Nacional;

c) — Fica determinado que, além da verba já destinada à amortização da dívida do Departamento Nacional para com os Departamentos Regionais, e além do saldo que se apurar na liquidação do SECAP, seja aplicada a verba de 10% da renda do referido Departamento, proveniente das modificações introduzidas na Proposta Orçamentária apresentada pelo Departamento Nacional, à amortização das referidas dívidas, na proporção do crédito de cada um;

d) — Será consignada no Orçamento da Entidade, no exercício de 1955, a verba de Cr\$ 6.000.000,00, que figurará sob a rubrica de intercâmbio social entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional, verba esta que deverá ser distribuída a todos os Departamentos Regionais, para que façam contratos de serviços de intercâmbio com as suas respectivas Federações, paga em duodécimos, e em partes iguais;

Continuação da RESOLUÇÃO N.º 148 - fl. 3

e) — Será concedida ao Departamento Regional de Sergipe uma suplementação de verba de Cr\$ 240.000,00, que lhe será remetida em duodécimos, isto é, Cr\$ 20.000,00 mensais; e

f) — Conseqüentemente, fica modificada a Previsão Orçamentária apresentada pelo Departamento Nacional, na parte relativa à Despesa, nos índices apurados pelo órgão referido, com as modificações acima consignadas e na forma do orçamento, que fica aprovado nas seguintes rubricas:

DESPESA

DIRETORIA

00 — **Secretaria**

00 — Pessoal	1.060.000,00	
01 — Material	22.000,00	
02 — Despesas Diversas	1.200.000,00	2.282.000,00

01 — **Setor do Patrimônio**

00 — Pessoal	831.000,00	
01 — Material	158.000,00	
02 — Despesas Diversas	226.000,00	1.215.000,00

02 — **Serviço Jurídico**

00 — Pessoal	962.000,00	
01 — Material	10.000,00	
02 — Despesas Diversas	38.000,00	1.010.000,00

03 — **Publicidade, Difusão Educativa, Divulgação**

Resolução 131, do Conselho Nacional		6.310.000,00
-------------------------------------------	--	--------------

04 — Subvenções		1.500.000,00
------------------------------	--	--------------

05 — Auxílios Diversos		3.350.000,00
-------------------------------------	--	--------------

06 — Despesas de Exercícios Anteriores		2.500.000,00	18.167.000,00
-----------------------------------------------------	--	--------------	---------------

07 — Amortização de Débitos aos Departamentos Regionais			12.619.200,00
----------------------------------------------------------------------	--	--	---------------

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

00 — Pessoal	4.870.000,00	
01 — Material	300.000,00	
02 — Despesas Diversas	2.400.000,00	7.570.000,00

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E INTER-CÂMBIO TÉCNICO

00 — **Administração**

00 — Pessoal	3.330.000,00	
01 — Material	240.000,00	
02 — Despesas Diversas	1.000.000,00	
03 — Serviços Contratados	900.000,00	5.470.000,00

α transportar		5.470.000,00	38.356.200,00
---------------------	--	--------------	---------------

Continuação da RESOLUÇÃO N.º 148 - fl. 4

DESPESA

transporte		5.470.000,00	38.356.200,00
01 — Revista Sesinho			
00 — Pessoal	640.000,00		
01 — Material	90.000,00		
02 — Confecção da Revista	5.500.000,00	6.230.000,00	11.700.000,00

DIVISÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS

00 — Administração			
00 — Pessoal		1.760.000,00	
01 — Material		130.000,00	
02 — Despesas Diversas		406.000,00	2.296.000,00

CONSELHO NACIONAL

00 — Administração			
00 — Resolução n.º 11, do Conselho Nacional			5.050.000,00

SERVIÇOS CONTRATADOS

00 — Confederação			
00 — Resolução n.º 143, do Conselho Nacional ...	15.150.000,00		
01 — Intercâmbio entre os órgãos dirigentes	6.000.000,00		21.150.000,00

AMORTIZAÇÕES

00 — Empréstimo			
I.A.P.I.		14.380.000,00	
01 — Imóveis			
Em 1955		513.000,00	14.893.000,00

REGIÕES DEFICITÁRIAS

00 — Departamentos			
Em 1955		20.136.000,00	
01 — Delegacias			
Em 1955		12.522.000,00	32.658.000,00

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

00 — I.A.P.I.			
Em 1955			6.847.680,00

TOTAL DA DESPESA 132.950.880,00